PREVSOL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE
O Servidor Público em Boas Mãos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE
Av. Riacho do Sangue | Mercado Público Municipal
1º Andar | Sala 13 | Centro | Solonópole/CE
CEP: 63.620-000
CNPJ: 14.492.902/0001-05
www.solonopole.ce.gov.br
fanpage: prefeituradesolonopole

PORTARIA Nº 17 /2025– PREVSOL, de 08 de abril de 2025.
INICIO BENEFICIO: 20/10/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 61, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Solonópole; art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/ 1991, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, e também art. 58, §2° e 67 da lei 1007/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **LUCIENE BANDEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de professora de Educação Básica II, portadora do RG [redacted] SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº [redacted], matrícula 1301209, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base .....R$ 1.898,76
- Anuênio.....R$ 66,88
- **Valor do benefício .....R$ 1.965,64**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 08 de abril 2025.

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA:05509460393
Assinado de forma digital por MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA:05509460393
Dados: 2025.04.09 12:53:29 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO:31815537353
Assinado de forma digital por JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO:31815537353
Dados: 2025.04.09 12:45:24 -03'00'

JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREVSOL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE
O Servidor Público em Boas Mãos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE
Av. Riacho do Sangue | Mercado Público Municipal
1° Andar | Sala 13 | Centro | Solonópole/CE
CEP: 63.620-000
CNPJ: 14.492.902/0001-05
www.solonopole.ce.gov.br
fanpage: prefeituradesolonopole

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 17 /2025- PREVSOL**, expedida no dia 8 de abril de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, servidora **LUCIENE BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 8 de abril 2025

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL